



PORTARIA Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito **Portaria nº 02, de 01 de fevereiro de 2024**, onde Designa os servidores, **THAYSE MILLENA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº101464, e **JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº101768, como **Gestora** e **Fiscal**, respectivamente, do contrato oriundo do Processo Licitatório nº 196/2023-CPL, Pregão Eletrônico nº 102/2023.

Art. 2º Designar os servidores **KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como gestora, **JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 101768 e **AGENOR PARANHOS BRAGA NETO**, Matrícula nº 1016464, como fiscais, todos mediante esta Portaria, a partir de 30/04/2024, do Contrato PMG nº 016/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 196/2023, Pregão Eletrônico 102/2023, firmado com a Empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.284.516/0001-61.

PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA

Secretária de Administração da Prefeitura de Gravata/PE